



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 010/2014

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor TELMO DENILSON BASSO, RG: 5.353.285-3, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de julho de 2014.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE